

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental

Ampliação da Pedreira “Santa”

AGÊNCIA PORTUGUESA DE AMBIENTE

Novembro de 2008

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

ANEXO I - Lista de Entidades e Órgãos de Imprensa convidados a participar na Consulta Pública

ANEXO II – Pareceres recebidos

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Ampliação da Pedreira "Santa"

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14.º do D.L. n.º 69/2000, de 3/5, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 197/2005, de 8/11, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projecto designado por Ampliação da Pedreira "Santa".

2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o projecto se integra no anexo I dos referidos diplomas, a Consulta Pública, nos termos do seu artigo 4.º, n.º 2, decorreu durante 35 dias úteis, de 15 de Setembro a 31 de Outubro de 2008.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta na Agência Portuguesa de Ambiente, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e na Câmara Municipal de Alenquer.

O Resumo Não Técnico esteve também disponível, para consulta, na Junta de Freguesia de Meca.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A divulgação desta consulta foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e Junta de Freguesia referidas.
- Publicação de anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o Correio da Manhã.
- Envio de nota de imprensa e RNT para os órgãos de comunicação social constantes no Anexo I.
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.
- Disponibilização, no site da Agência Portuguesa de Ambiente, em www.apambiente.pt, do resumo não técnico e de informação genérica acerca do processo de Consulta Pública.

5. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

Durante este período foram recebidos seis pareceres provenientes de:

Entidades da Administração Central

- DGADR - Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
- EMFA – Estado-maior da Força Aérea

Organizações não Governamentais de Ambiente

- Alambi – Associação para o Estudo e Defesa do Ambiente do Concelho de Alenquer

Outras entidades

- EDP, Distribuição
- REN, Rede Eléctrica Nacional, SA

Cidadãos a título individual

- Abaixo-assinado com 72 assinaturas

A **DGADR** - Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural informa que o projecto não interfere com outros da sua competência, pelo que nada tem a opor. Lembra, no entanto, da necessidade de consultar a DRAP Lisboa e Vale do Tejo, quanto a possíveis interferências com áreas e/ou projectos da sua competência.

O **EMFA** – Estado Maior da Força Aérea emite parecer favorável, condicionado ao cumprimento rigoroso, pelo promotor, do controlo de poeiras e outros resíduos, bem como à comunicação prévia, ao Comando do CFMTFA, de todas as actividades que ali se venham a desenvolver que impliquem, nomeadamente, a colocação e manobra de equipamentos de grandes dimensões, explosões, criação de aterros e aglomerações de produto extraído, reservando-se a Força Aérea o direito de fazer cessar a actividade da pedreira se não se verificarem as condições enunciadas ou se constatar, por qualquer razão, que a sua laboração afecta a actividade do CFMTFA.

A **ALAMBI** – Associação para o Estudo e Defesa do Ambiente do Concelho de Alenquer expressa, no seu parecer, grande preocupação pelo modo como se tem desenvolvido a indústria extractiva, que envolve cerca de 500 ha de pedreiras, na área de Alenquer, fundamentalmente pela não correcta aplicação dos planos de lavra, planos ambientais de recuperação paisagística e medidas de minimização previstas para a região. Considerando estes antecedentes, e conseqüente ineficácia das entidades fiscalizadoras esta entidade assume uma posição desfavorável ao licenciamento da ampliação desta pedreira, ou de qualquer nova exploração no concelho de Alenquer e, propõe, que sejam tomadas medidas com vista à credibilização destes processos. Propõe, ainda, que, previamente a qualquer

licenciamento, os EIA e os PARP's destas pedreiras sejam monitorizados, em toda a sua extensão, por entidades credíveis; que sejam implementadas as medidas neles previstas; e que os fautores sejam responsabilizados. Propõe, também, que, previamente ao licenciamento, de qualquer ampliação ou nova pedreira, seja criado um sistema de monitorização contínua da qualidade do ar, no perímetro das pedreiras, a fim de monitorizar a eficácia das medidas minimizadoras de impacto ambiental relativas à dispersão de poeiras, bem como de apurar se a zona pode suportar o aumento da capacidade de extracção, sem prejuízo para a saúde e qualidade de vida da população envolvente.

A **EDP**- Distribuição não se opõe ao projecto mas assinala a necessidade da satisfação dos seguintes requisitos:

- A alimentação de energia eléctrica à zona em referência deverá ser objecto de posterior apresentação de projectos de infra-estruturas da especialidade de electricidade (com prévio pedido de viabilidade) e elaborado segundo directrizes a indicar pelos seus serviços, observando a respectiva regulamentação;
- As infra-estruturas de distribuição de electricidade a estabelecer e a modificar serão da responsabilidade dos promotores.
- Deverão acautelar-se as condicionantes de natureza eléctrica, designadamente as distâncias de segurança e servidões, de acordo com a lei vigente.

A **REN**, Rede Eléctrica Nacional, SA informa que a área prevista para a implantação do projecto se encontra nas proximidades imediatas de uma das linhas eléctricas de muito alta tensão da RNT, interferindo, inclusive, com a mesma, nomeadamente, na faixa lateral esquerda, a oeste, onde o limite da "área de ampliação" atinge e ultrapassa terrenos em que se encontra estabelecida a Linha Carregado -Rio Maior1, a 220 kV verificando-se também alguma proximidade, a cerca de 100 m, àquela mesma linha, no vértice mais a noroeste da área de ampliação.

Atendendo aos potenciais impactos sobre a RNT, esta entidade adverte que, com o processo de licenciamento, são igualmente constituídas as seguintes servidões de utilidade pública:

- Faixa de serviço com uma largura de 5 m, dividida ao meio pelo eixo da linha;
- Zona de protecção da linha com uma largura máxima de 45 m, dividida ao meio pelo eixo da linha, na qual são condicionadas ou sujeitas a autorização prévia algumas actividades.

Refere ainda que a distância mínima – medida a partir da bordadura da escavação das pedreiras – relativamente à linhas eléctricas aéreas de média tensão, deve ser de 30 metros, pelo que os limites deverão ser ajustados de acordo com aquela distância.

Um **grupo de 72 cidadãos** residentes no lugar de Bogarréus, manifesta, em abaixo-assinado, a sua discordância quanto ao projecto e critica o EIA que considera omissivo relativamente a impactes negativos lesivos para as populações. Refere que as populações

deste e dos lugares de Canados, Casais, Pedreira do Lima e Fiandal, revelam grande preocupação quanto à implantação de mais projectos deste tipo na região, na medida em que têm sido sistematicamente prejudicadas, no seu quotidiano, pelos impactes negativos gerados pela sua exploração, nomeadamente pelas vibrações, poluição atmosférica e sonora, destruição da paisagem, destruição dos aquíferos da região e transporte dos inertes, que implica o atravessamento de Borgadéus, Canados, Fiandal, São Brás e Meca.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Ampliação da Pedreira "Santa"

Agência Portuguesa de Ambiente



Maria Clara Martins Sintrão

ANEXO I

LISTA DE ENTIDADES
- Ampliação da Pedreira Santa -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtº	1200 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Av.º da Liberdade, 105 - 2.º Esq.º	1250-140 LISBOA
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Bernardo Lima, 35 - 2º F	1150-075 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 - 4.º Piso - Campo Grande	1749-016 LISBOA
REN - Redes Energéticas Nacionais	Av.º dos Estados Unidos da América, 55	1749-061 LISBOA
EMFA - Estado Maior da Força Aérea	Av.º da Força Aérea	2724-506 ALFRAGIDE
Direcção Regional de Economia de LVT	Rua Câmara Pestana, 74 Estrada da Portela - Zambujal Apartado 7546 Alfragide	2721-858 AMADORA
DGADR - Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Av.º Afonso Costa, 3	1949-002 LISBOA
EDP - Energias de Portugal	Praça Marquês de Pombal, 12	1250-162 LISBOA

LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA

- Ampliação da Pedreira Santa -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua São Nicolau, 120 - 5.º	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal 24 Horas	Av.ª da Liberdade, 266	1250-149 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Iyens, 14	1249-108 LISBOA
Redacção da RDP Antena 1	Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da Rádio TSF	A/c Sr. José Milheiro Edifício Altejo - Rua 3 da Matinha 3.º Piso, sala 301	1900-823 LISBOA
Redacção da Rádio Comercial	Rua Sampaio e Pina, 24	1099-044 LISBOA
Redacção do Jornal Diário de Notícias	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	A/C Sr. António Neves Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção do Jornal de Notícias	Rua Gonçalo Cristóvão, 195 - 219	4049-011 LISBOA

ANEXO II



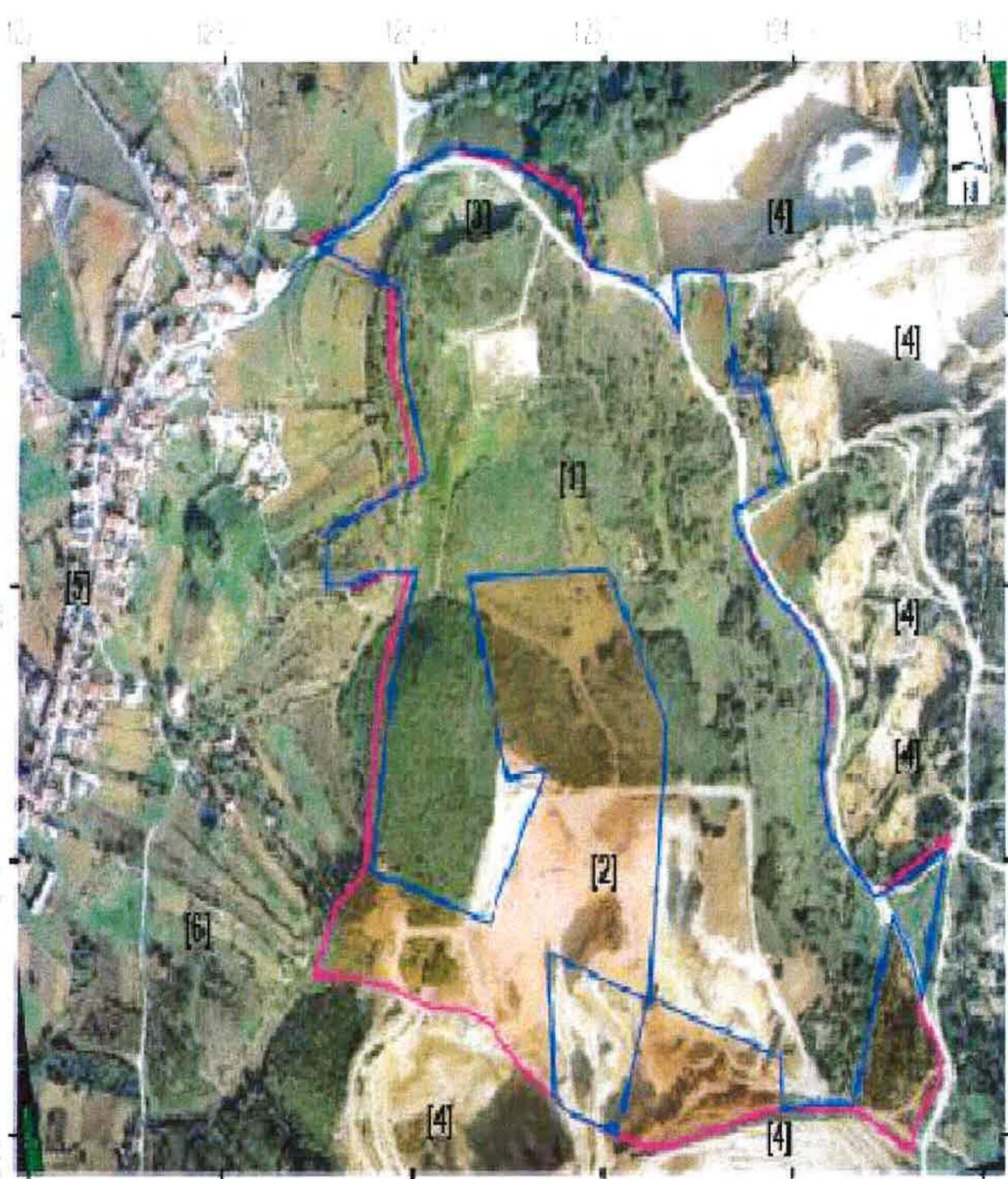
Extracto das Cartas Militares de Portugal, folhas nº 7, Esc.: 1/250 000, IGeoE
 Origem das coordenadas rectangulares: Ponto fictício (unidades em metros)

- Área da propriedade
- Nucleo de explorações de calcário de Alenquer Norte

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
 FORÇA AÉREA
 COMANDO LOGÍSTICO-ADMINISTRATIVO
 DIRECÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

Assunto N.º _____ Ent. _____
 Não há inconveniente para a _____

Em 15.09.08
 P. D. L.
 O CHEFE DA REP. DE PATRIMÓNIO EEF
F. Martins



Fotografia Aérea: 2008

Origem das coordenadas rectangulares: Porto Lido (unidades em metros)

S. 16 R. 12 201

- Área licenciada
- Área de ampliação
- Área da propriedade

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
COMANDO LOGÍSTICO-ADMINISTRATIVO
DIRECÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

Servidão da CEMTEA Assunto N.º _____ Ent. _____
Não há inconveniente para a
Força Aérea, _____

Em 15/05/08

P. D. L.
O CHEFE DA REP. DE PATRIMÓNIO EEF

F. Martins
CAP.

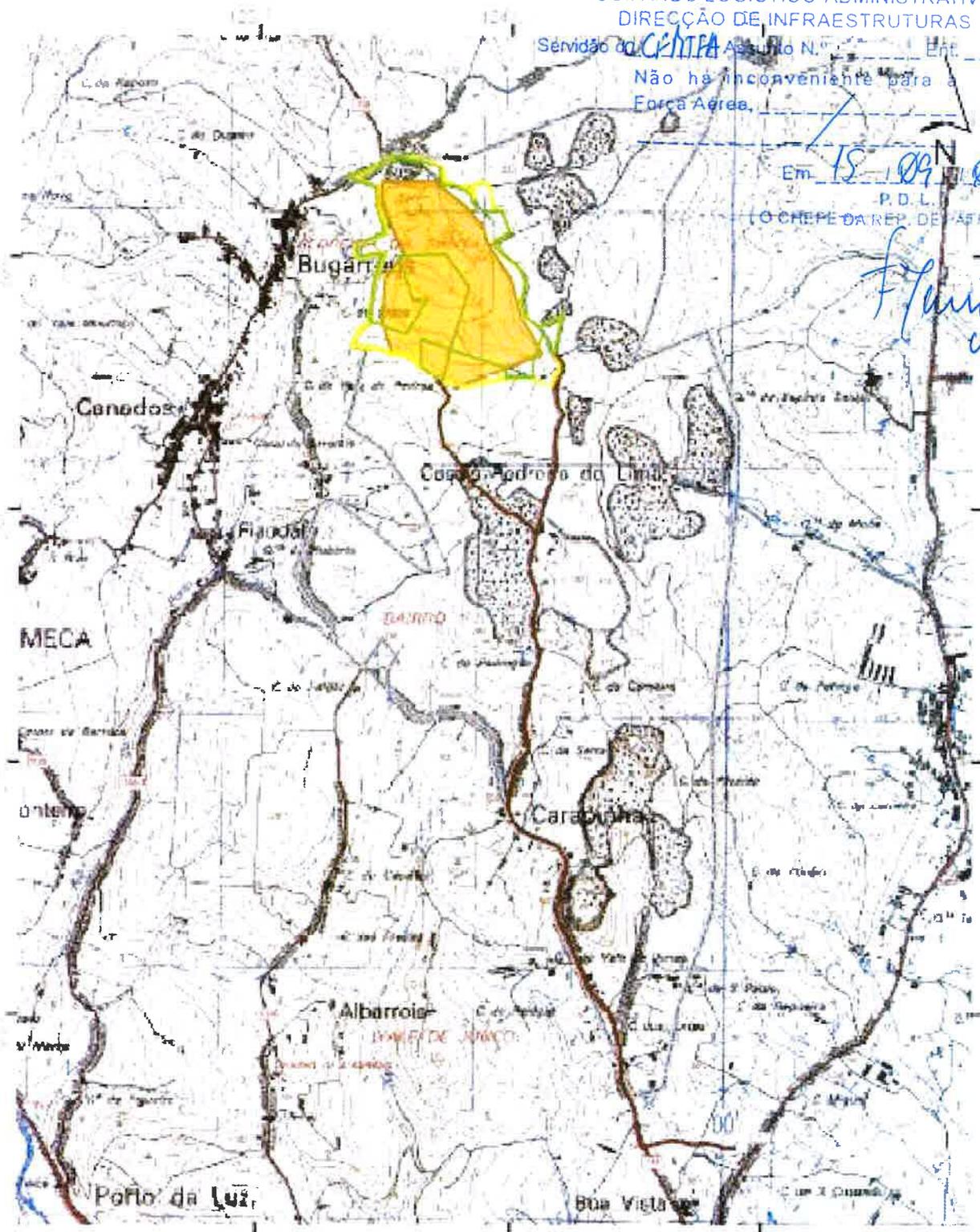
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
COMANDO LOGÍSTICO-ADMINISTRATIVO
DIRECÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

Serviço de **CEMFA** Assunto N.º **15-109/07**
Não há inconveniente para a Força Aérea.

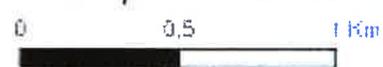
Em **15-109/07**
P.D.L.

LO CHEFE DA REP. DE PATRIMÓNIO **EEF**

F. Martins
CAP.



Escala de 1:50 000. Mapa de Portugal, Folha 25, Lote 13, 200. Não é obrigatório copiar a este documento. Foto aérea fundada em 1964.



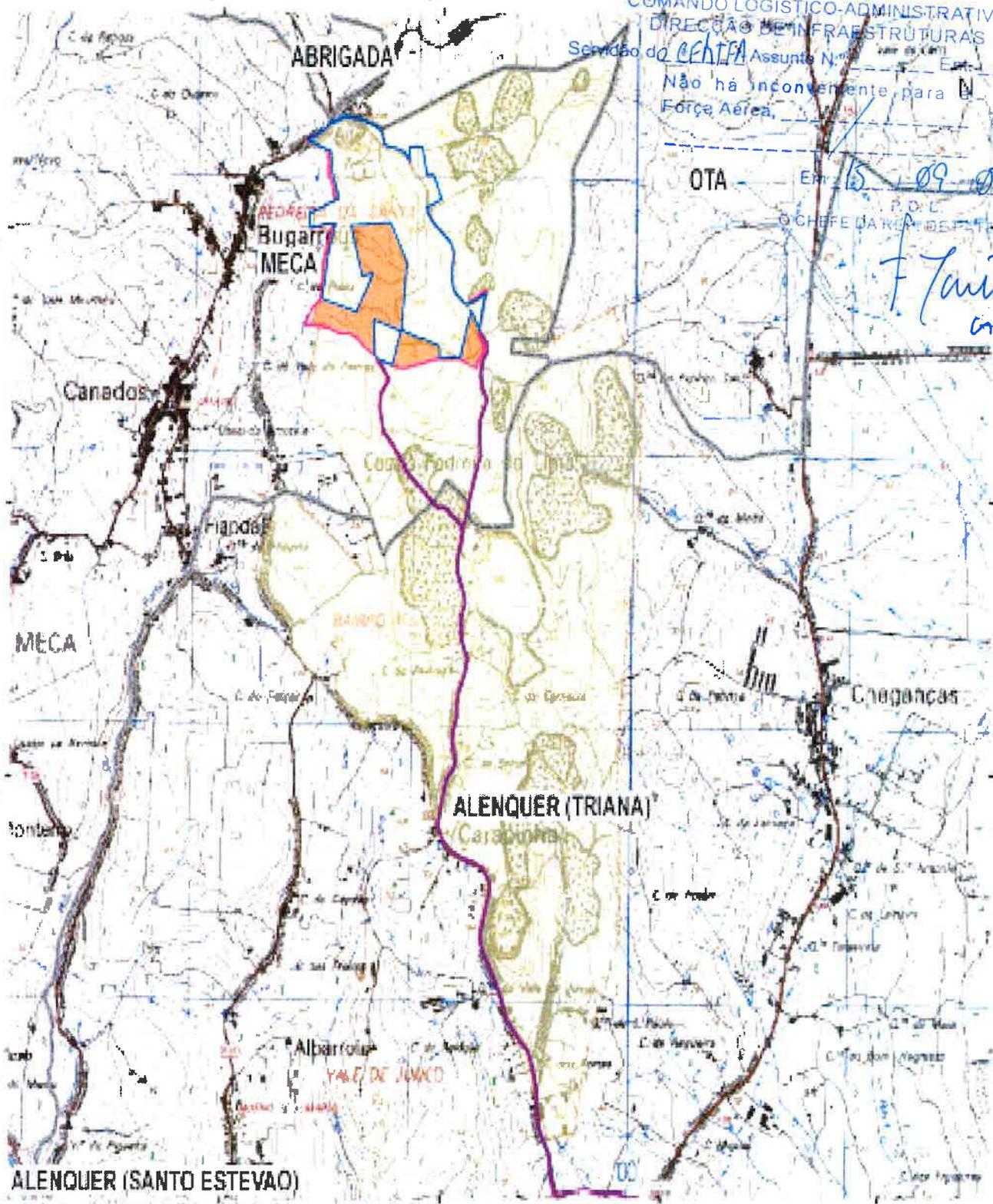
- Limite de propriedade
- Área licenciada
- Acesso
- Área proposta para adaptação
- Núcleo de Explorações de Calcário de Alenquer Norte

Figura 4 – Área Licenciada e área proposta para a adaptação da pedreira 'Santa'

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
COMANDO LOGÍSTICO-ADMINISTRATIVO
DIRECÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

Serviço do **CEHFA** Assunto N.º **15-09-08**
Não há inconveniente para a Força Aérea.

OTA
P.D.L.
O CHEFE DA REA DE PATIMONIA
F. Fernandes
c.p.



Este documento é propriedade do Estado. A sua utilização para fins não autorizados é proibida.



- Área licenciada
- Área de ampliação
- Área da propriedade
- Percurso entre a pedra e a EM 510
- Nucleo de explorações de calcário de Alenquer Norte
- Limite de freguesia



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGMCS
<input type="checkbox"/> SDGLP		
ASSESSORIA:		
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GJUR
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA
<input type="checkbox"/> OUTROS: <i>251-509</i>		

DGADR
Direcção-Geral
de Agricultura e
Desenvolvimento Rural

TELECÓPIA

30-09-2008

PARA: Director Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
(to:)

N.º DE FAX: 21 471 90 74
(fax number:)

DE: DGADR
(from:)

TELECÓPIA N.º: 310/DSRRN/DPRS/08
(telecopia nr.):

DATA: 26/09/2008
(date:)

NÚMERO DE PÁGINAS (incluindo esta): 1
(number of pages - including this sheet:)

REFERÊNCIA: Parecer sobre o processo de Consulta Pública de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto
"Ampliação da Pedreira Santa".
(reference:)

MENSAGEM:
(message:)

Em resposta ao solicitado por V.Ex.^a através dos officios n.º 12983, de 10/09/2008 e n.º 12102, de 22/08/2008, sobre o processo supra citado, temos a informar que na área de intervenção do vosso estudo, não se localizam projectos da competência desta Direcção Geral, pelo que não temos nada a opor sobre o referido estudo.

Contudo, deve ser consultada a Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, dado à possível interferência com o áreas e/ou projectos da sua competência.

Com os melhores cumprimentos

O Director Geral

C. São Simão de Carvalho

José Estevão
Subdirector-Geral

ID



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado-Maior

APR	AG	AMB	OT
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ASSISTÊNCIA:			
<input type="checkbox"/> DPLA	<input type="checkbox"/> DPEMR	<input type="checkbox"/> DGERA	
<input type="checkbox"/> DÁCAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> DSC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LEA	<input type="checkbox"/> DGR	
<input type="checkbox"/> DGGK	<input type="checkbox"/> DGRNF	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

Dr

P.º: 185/08

Eng. João Lima

Em resposta
refira:

Para: Exmo. Senhor
Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do
Desenvolvimento Regional
Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal
Apartado 7585
2611-865 AMADORA

Assunto: **CONSTRUÇÃO NA ZONA DE SERVIDÃO DO CFMTFA – OTA – ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DA AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA “SANTA”**

Ref.ª: V/Ofício n.º 12102, ref.ª 08/GAIA, de 22AGO08.

Relativamente ao assunto em epígrafe, tendo por base o Decreto n.º 41791 de 08AGO58, e face aos elementos que nos foram submetidos a apreciação, a coberto do v/ofício em referência, em que é solicitado parecer para a ampliação da pedreira “Santa”, sita no Núcleo de exploração de calcários de Alenquer Norte, freguesia de Meca, concelho de Alenquer, encarrega-me Sua Excelência o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, em Exercício de Funções, de informar V. Ex.ª que a Força Aérea dá parecer favorável, condicionado ao cumprimento rigoroso, pelo explorador, do controlo de poeiras e outros resíduos, bem como à comunicação prévia, ao Comando do CFMTFA, de todas as actividades que ali se venham a desenvolver, que impliquem, nomeadamente, a colocação e manobra de equipamentos de grandes dimensões, explosões, criação de aterros e aglomerações de produto extraído, reservando-se a Força Aérea o direito de fazer cessar a actividade da pedreira se não se verificarem as condições enunciadas ou se constatar, por qualquer outra razão, que a sua laboração afecta a actividade do CFMTFA.

Remete-se, em anexo, plantas de localização certificadas, do processo que nos foi submetido a apreciação.

Com os melhores cumprimentos

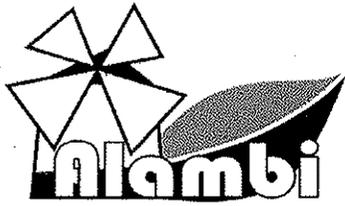
O CHEFE DO GABINETE, em Exercício

[Signature]
Carlos Alberto Diogo da Costa Paizinho
COR/TOMET

*Dr. Clara S. Monteiro
20.09.08
Cem*

Em Anexo:

- Documento mencionado.



Associação para o Estudo e
Defesa do Ambiente do
Concelho de Alenquer

Pedreira da Santa

Parecer da Alambi sobre o EIA do Projecto de Ampliação

Dra. Clara Sintes

atualizar

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDCMCS	<input type="checkbox"/> SDGLP
ACessoria:			
<input type="checkbox"/> DFEA	<input type="checkbox"/> DREM	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LIA	<input type="checkbox"/> SJUR	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
OUTROS: 062444			

04-11-2008

Eus. Clara Sintes
CD
10/11/08

Área da exploração: ampliação de 33 ha para 46,1 ha

Requerente: Agrepor Agregados – Extracção de Inertes, S.A.

Esta pedreira insere-se no núcleo de pedreiras de calcário de Alenquer/Carapinha, onde existe uma área de reserva de cerca de 400 ha, partilhada por um conjunto de empresas de dimensão variável. Além deste núcleo, existem no concelho de Alenquer, outros dois núcleos de extracção do mesmo tipo de inertes, situados mais a Norte, nas Serras de Ota e Atouguia, os quais estão separados pelo Canhão Cársico da Ota. Um destes núcleos, com cerca de 100 ha, fica situado a nascente do Canhão Cársico, e é composto por uma única pedreira de grandes dimensões e por algumas pequenas pedreiras de calçada. O outro, com algumas dezenas de hectares, fica situado a poente desta singularidade geológica e é composto por pequenas explorações de produção de brita e de produção de calçada. No total, a área de reserva no concelho de Alenquer, ultrapassa os 500 ha.

Segundo o que é do nosso conhecimento, até agora apenas duas destas pedreiras estavam dotadas de EIA: a pedreira da Estrada Larga, situada no núcleo da Carapinha, com a área de 8,37 ha, cujo estudo data de 1993, e, a Pedreira da Serra de Atouguia, situada a Norte, com a área de 72,3ha.

Em 1996 foi elaborado um EIA conjunto para o núcleo de Alenquer, o qual no entanto não tinha âmbito legal por ser um estudo conjunto. A iniciativa partiu das empresas exploradoras, donde se deduz que, estavam disponíveis para implementar medidas de recuperação.

Em 2003 foram aprovados PARP's para todas as pedreiras de extracção de britas licenciadas no concelho e, foram retidas as inerentes cauções como garantia da futura recuperação paisagística.

Além desta documentação, inerente à salvaguarda das normas ambientais e da defesa da paisagem, todas as pedreiras estão igualmente dotadas de Planos de Lavra, os quais pretendem ser uma salvaguarda do modo como avançam os desmontes bem como das superfícies e volumes licenciados.

O EIA da Pedreira da Santa é o terceiro Estudo similar realizado para extracções de inertes no concelho de Alenquer e, nesta perspectiva, é mais um documento vinculativo que é imposto a uma importante parcela deste núcleo de pedreiras.

Com a elaboração de mais este Estudo, a Alambi conclui não existir escassez de documentação vinculativa para salvaguardar as boas práticas ambientais nem a reconstituição da paisagem neste

núcleo de pedreiras e, congratula-se com o facto. Conclui igualmente que se algo vai mal nas pedreiras de Alenquer, os factos, de modo nenhum, ficam a dever-se a escassez de protecção legal.

À semelhança do que acontece com os outros EIA e com os PARP, o EIA da Pedreira da Santa também propõe que a exploração seja realizada por fases; que a recuperação acompanhe as fases de exploração; prevê o tipo de trabalhos a realizar; quantifica quantidades de trabalho, movimento de terras e espécies a plantar. É pois um documento rigoroso e completo que, se levado à prática, constitui um importante contributo para a salvaguarda do património ambiental e paisagístico deste espaço.

Todavia, em nosso entender, as expectativas de eficácia da implementação deste Estudo, têm necessariamente de ser comparadas com a eficácia produzida pela anterior documentação similar, a mais antiga da qual, como foi referido, data de 1993.

No que diz respeito ao EIA da Estrada Larga, apesar de todas as medidas generosas que nele foram previstas, não há qualquer correspondência entre essas medidas e aquilo que pode ser observado no terreno. Na verdade, nunca conseguimos identificar a aplicação de qualquer medida de recuperação paisagística prevista neste EIA.

No que diz respeito ao EIA da Pedreira da Serra de Atouguia, aplica-se igual constatação. A Comissão de Avaliação do EIA desta pedreira, determinou que as vertentes do Canhão Cársico da Ota fossem salvaguardadas da deposição de terras. Esta exigência, contudo, não foi respeitada. Esta Comissão determinou igualmente que fosse construída uma bacia de retenção, a fim de decantar os sólidos contidos nas águas de lavagem dos inertes, antes de serem lançadas no Rio da Ota. A bacia de retenção foi construída mas, nunca nos foi dado observar que alguma vez tivesse sido utilizada. Sempre que fizemos alguma observação da pedreira, as águas provenientes da lavagem dos inertes, eram lançadas directamente nas linhas de água, contrariando o que era exigido. Apesar de todas estas violações grosseiras, nunca nenhuma entidade fiscalizadora obrigou a que fosse cumprido o que estava determinado no EIA.

As pedreiras que não têm EIA, estão dotadas de PARP. No entanto, jamais conseguimos observar, em qualquer pedreira localizada no concelho de Alenquer, a implementação de qualquer medida de recuperação paisagística, conforme aquilo a que obrigam aqueles documentos. O caso mais gritante será porventura o da pedreira de basalto instalada no Cabeço de Meca, onde o Plano de Lavra e o PARP foram grosseiramente violados, sem que, à semelhança do que aconteceu com o incumprimento dos EIA nas duas pedreiras referidas, as entidades fiscalizadoras tivessem qualquer intervenção. Encerrada desde 2004, quando a corta atingiu o nível freático e, ficou inundada por milhares de metros cúbicos de água, a exploração da pedreira já ultrapassava em mais de 20 m de profundidade, a cota de exploração. Em 2005 oficiamos a Direcção Geral de Economia, sobre o assunto, perguntando nomeadamente se tinha sido verificada a compatibilidade entre os relatórios técnicos de monitorização do PARP, elaborados em de acordo com o n.º 2 do Art.º 51 do D. L. 270/2001, e a

trabalhos realizados no terreno. Lamentavelmente, a Direcção Regional de Economia nunca respondeu à Alambi.

Demos conhecimento deste mesmo ofício à CCDR LVT, à Inspeção Geral do Ambiente, e à Câmara Municipal, solicitando a sua intervenção. A IGA respondeu-nos algum tempo depois, informando que tinha levantado um auto de contra ordenação à empresa responsável. Todavia, nunca foram realizados quaisquer trabalhos de recuperação paisagística.

Na verdade, de todas as medidas de recuperação paisagística previstas no conjunto da documentação existente, para estes cerca de 500 ha de pedreiras, não conseguimos identificar a implementação de qualquer uma. Em todos os muitos quilómetros de socalcos que têm sido criados no interior das pedreiras de Alenquer, nunca identificamos a plantação sequer de uma árvore ou de um arbusto, nem tão pouco conseguimos identificar qualquer mobilização de terras, com vista a esse fim. Os desmontes realizam-se em degraus, conforme o previsto, mas, por vezes, quando deixam de ser necessários para a circulação de dumpers e, para as operações de desmonte, são destruídos, dando lugar à criação de falésias. Considerando o conjunto das circunstâncias, não podemos deixar de questionar se por detrás da criação de socalcos está subjacente a ideia de criar plataformas para a recuperação paisagística das pedreiras, ou se, aquelas são criados meramente porque isso é útil para a laboração.

De entre todas as medidas minimizadoras previstas, salienta-se apenas a utilização de equipamentos providos de dispositivos de retenção de poeiras, em algumas destas pedreiras e, a implementação da rega de alguns caminhos, durante determinados períodos secos. Estas medidas revelam-se no entanto muito insuficientes para impedir que toda a zona esteja quase permanentemente envolta uma nuvem de poeira, a qual se eleva no horizonte e é visível a quilómetros de distância. Estas poeiras propagam-se por largas distâncias, afectando com gravidade variável as povoações vizinhas. Apesar de toda a legislação relativa à qualidade do ar, esta não é monitorizada no perímetro das pedreiras. A Alambi apenas tem conhecimento de um estudo realizado por um equipamento móvel há alguns anos, o qual não veio a ter qualquer sequência.

Considerando estes antecedentes, o EIA em análise não pode ser encarado de outro modo que não seja meramente como um documento formal necessário à obtenção do licenciamento pretendido, e, o rigor técnico da sua elaboração, como um inconsequente exercício académico. Apesar da legislação que o enquadra ser legislação avançada, própria de um país Europeu, e de, a qualidade técnica do Estudo ser evidente, à semelhança do que temos observado com a demais documentação aqui referida, a sua eficácia torna-se nula, perante o permanente demissionismo das entidades fiscalizadoras, as quais, em nosso entender, têm-se revelado instituições cuja eficácia contrasta gravemente com os objectivos da legislação que deveriam fazer cumprir.

Este demissionismo torna qualquer EIA referente a estas pedreiras (por mais bem elaborado que esteja, por maior que seja a boa vontade dos técnicos que o elaboraram, ou, a generosidade das

medidas que prevê), num documento desprovido de qualquer credibilidade, ainda que a responsabilidade dos factos que para isso concorrem, tenha de ser apontada a terceiros.

Assim, considerando o lamentável demissionismo das entidades fiscalizadoras, a Alambi é desfavorável ao licenciamento da ampliação desta pedreira, ou de qualquer nova exploração no concelho de Alenquer e, propõe, que sejam tomadas medidas para a credibilização destes processos. Propõe que previamente a qualquer licenciamento, os EIA e os PARP's destas pedreiras sejam monitorizados, em toda a sua extensão, por entidades credíveis; que sejam implementadas as medidas neles previstas; e que os factores sejam responsabilizados.

Propõe também que previamente ao licenciamento de qualquer ampliação ou nova pedreira, seja criado um sistema de monitorização contínua da qualidade do ar, no perímetro das pedreiras, a fim de monitorizar a eficácia das medidas minimizadoras de impacto ambiental relativas à dispersão de poeiras, bem como de apurar se a zona pode suportar o aumento da capacidade de extracção, sem prejuízo para a saúde e qualidade de vida da população envolvente.

Alenquer, 25 de Outubro de 2008

A Direcção da Alambi



DIRECÇÃO DE REDE E CLIENTES TEJO
 Rua Hintze Ribeiro,
 2410-109 Leiria
 Telef. 244 002 700
 Fax 244 002 752

Área Portuguesa do Ambiente

DG SDGFS DDCMCS SDGLP

ASSESSORIA:

DPEA DPEMR GERA
 DACAR DPCA GTIC
 DALA LIA GJUR
 DOGR DGRHP GAIA

OUTROS:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 DIRECÇÃO REGIONAL DE
 LISBOA E VALE DO TEJO

008OUT 20. 017063

ENTRADA

Dr. Clara Simões

Exmº Sr.
 Director - Geral
 Agência Portuguesa do Ambiente
 Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
 Ap. 7585
 2611 - 865 AMADORA

Sua referência: Ofício Circular 08 / GAIA
 Sua comunicação:
 Nossa referência: Carta 2486/08/RCTER
 Data: 17 - 10 - 2008

Assunto: Resposta à Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto "Ampliação da Pedreira Santa" (CPPL4708020858)

Exmo(a). Senhor(a)

Recebeu esta empresa a comunicação sobre a consulta supracitada, da qual não registamos objecção ao seu desenvolvimento.

Verificando que a mesma, nesta fase não consiste na apresentação de projectos da especialidade, no entanto, registamos que deverá no seu subsequente desenvolvimento, satisfazer os seguintes requisitos:

- a alimentação de energia eléctrica à zona em referência, deverá ser objecto de posterior apresentação de projecto(s) de infra-estruturas da especialidade de electricidade (com prévio pedido de viabilidade) e elaborado segundo directrizes a indicar pelos nossos serviços, observando a respectiva regulamentação aplicável;
- as infra-estruturas de distribuição de electricidade a estabelecer e a modificar serão da responsabilidade do(s) promotor(es), nos termos da legislação em vigor;
- deverão acautelar-se as condicionantes de natureza eléctrica, designadamente as distâncias de segurança e servidões, de acordo com a lei vigente.

Com os melhores cumprimentos,

Direcção de Rede e Clientes Tejo
 Dep. Estudo de Redes MT/BT
 O Responsável

[Handwritten Signature]
 António Vaz

*Dr. Clara Simões
 Recebido
 24.10.08*

APA ENTR. 027003 '08 10 31

REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
 Av. Estados Unidos da América, 55 1749-061 LISBOA
 Apartado 50316 1708-001 LISBOA
 NIPC 507 866 673 Capital Social: 586 758 993 euros
 Telefone (351) 210013500 Fax (351) 210013310

APA Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> EG	<input type="checkbox"/> SUGFS	<input type="checkbox"/> SDGMCS	<input type="checkbox"/> SDGLP
AGÊNCIAS:			
<input type="checkbox"/> DREA	<input type="checkbox"/> DEEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GJUR	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFF	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
OUTROS:			

Ex.mo Sr. Director-Geral da
 APA - Agência Portuguesa do Ambiente
 Ministério do Ambiente, do Ordenamento do
 Território e do Desenvolvimento Regional
 Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
 Apartado 7585 Alfragide
 2611-865 AMADORA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
OfCirc 012102 e 012983	2008-08-22 e Set-2008	Carta EQ 685/2008	31 - 10 - 08
08/GAIA			

Assunto **Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto "Ampliação da Pedreira Santa". Interferências com as Infra-estruturas da RNT - Rede Nacional de Transporte**

Exmo. Senhor,

Na sequência dos V. Ofícios Circulares 012102 (de 22-Agosto-2008) e 012983 (de Setembro-2008), sobre o assunto em título, cumpre-nos assinalar:

A **REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.** é, nos termos da legislação em vigor, a concessionária da **RNT**, sendo esta constituída pelas infra-estruturas da Rede de Muito Alta Tensão (subestações e linhas eléctricas com tensão nominal superior a 110 kV). A referida concessão é exercida em regime de serviço público, pelo que as infra-estruturas da **RNT** têm associada, para todos os efeitos, uma servidão de utilidade pública (conforme o n.º 1 do artigo 12.º do **DL 29/2006**, de 15 de Fevereiro).

Por análise – via INTERNET - dos elementos de 'Resumo Não Técnico' do *Estudo de Impacte Ambiental* da obra em título, verifica-se que a área de estudo definida para implementação do Projecto de **Ampliação da Pedreira "Santa"** se situa na freguesia de Meca, concelho de Alenquer, distrito de Lisboa, e abrangendo um terreno representado na carta militar 376.

Assim, observa-se que, com esta localização – conforme representada na **Figura 2 – Enquadramento local da área de ampliação da pedreira "Santa"** do 'Resumo Não Técnico' (à Pg. 4), do *EIA* do Projecto de **Ampliação da Pedreira "Santa"**, a área de ampliação da obra em título encontra-se nas proximidades imediatas de uma das Linhas eléctricas de Muito Alta Tensão da **RNT - Rede Nacional de Transporte**, interferindo, inclusive, com a mesma. Então, por leitura dessa **Figura 2** e do desenho **LD 10 606**, folha **376**, da **REN, SA** (que contém a representação cartográfica do traçado das infra-estruturas da **RNT**, e do qual se junta cópia em anexo), e atendendo aos limites da referida 'Área de ampliação' (do Projecto de **Ampliação da Pedreira "Santa"**), observamos:

Des. Clara
 Simões
 Madureira
 03.11.08

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGMS	<input type="checkbox"/> SDGLP
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DPEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> ERA	<input type="checkbox"/> GJUR	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

José Maria Carvalho Ferreira
 Rua dos Arneiros, nº 9
 Bogarréus
 2580-171 Meca

JA

Dr. Cláudio Simões

Agência Portuguesa do Ambiente
 Rua da Murgueira, 9/9A
 Zambujal, Apartado 7585
 2611-865 Amadora

Assunto: Consulta Pública
Projecto: Ampliação da Pedreira “Santa”
Proponente: Agregor Agregados – Extração de Inertes, S.A.
Licenciador: DGEg – Direcção-Geral de Energia e Geologia

Exmo. Senhor
 Dr. António Gonçalves Henriques
 Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente

A população de Bogarréus, assim como as outras populações circunvizinhas de Canados, Casais Pedreira do Lima e Fiandal, com base no Edital do assunto em epígrafe, vem manifestar junto de V. Exa. a atenção para os abaixo-assinados dos habitantes das referidas populações.

De facto o **Estudo de Impacte Ambiental do Projecto de Ampliação da Pedreira “Santa” (Meca-Alenquer – Resumo não Técnico)** é enformado de um conjunto de omissões e conclusões científicas, nomeadamente no que se refere ao capítulo das conclusões, que são altamente gravosas para o desenvolvimento local sustentável de uma parte significativa das populações que residem na freguesia de Meca do concelho de Alenquer.

Com os melhores cumprimentos.

José Maria Carvalho Ferreira
 (José Maria Carvalho Ferreira)

Bogarréus, 30 de Outubro de 2008

Dr. Cláudio Simões
Alenquer
03.11.08

Ex. Sr. Dr. António Gonçalves Henriques
Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente

Tende presente o Estudo de Impacte Ambiental do Projecto de Ampliação da Pedreira "Santa"- Meca-Alenquer-, enquanto habitantes do lugar de Bogarréus, após leitura e análise do **Resumo não Técnico**, vimos expor a V. Exa. a nossa discordância e oposição ao conteúdo do referido projecto.

Existem lacunas e omissões graves em relação aos efeitos negativos ambientais que, de modo algum, podemos deixar de referir:

- 1) No historial (antecedentes) da empresa Agrepor e de outras congéneres que exercem a sua actividade na exploração de inertes, as populações de Bogarréus, assim como de Canados, Casais Pedreira do Lima e Fiandal, têm sido sistematicamente lesadas na sua vida quotidiana, nomeadamente pelos impactos negativos das vibrações, poluição atmosférica e sonora, destruição paisagística, destruição dos aquíferos da região e acesso pela via do transporte de inertes.
- 2) Em relação ao estudo em epígrafe, este omite de forma ostensiva os aspectos negativos dos impactos ambientais que são sobretudo lesivos da vida quotidiana da população Bogarréus e populações vizinhas.
- 3) Fundamentalmente, estamos em oposição relativamente aos seguintes aspectos:
a) património arqueológico construído; b) paisagem; c) poluição atmosférica e sonora; d) vibrações; e) transporte de inertes (acessos) pelas aldeias de Bogarréus, Canados, Fiandal, São Brás e Meca na direcção do Oeste e Sul do país.

Bogarréus, 11 de Outubro de 2008

Os abaixo-assinados:

Nome	BI
José Maria Carvalho Ferreira	2035669
José Carlos Ribeiro Carvalho	4870280
Ana Isabel Aguiar Carvalho	13616313
Sónia Alexandra Aguiar Carvalho	11881915
José Luís da Cruz Ribeiro	2240627
Liliana Paula Cruz Ribeiro Marques	10089311
Arménia Murtinho da Cruz	6209695
General Fernandes Conceição Mate	
Alma Rita Murtinho Almeida Mate	
Sofia Alexandra Almeida Mate	
Garcia Leixide Conceição Pereira Mate	
Alma Rita Murtinho Mate	
Joaquim Pereira Ferraz	1284123

Continua

NUMERO:

BI

Antônio Domingos BARATA CANAS

519 7775

Mãe do Sacramento honreudo

144 532

João Cristiano da Cruz

1234357

Antônio J. C. Raimundo

2342572

Principitina Raimundo

4572240

Cláudio Antônio Monteiro

140488

Maria Pamela Felícia Tavares Cruz

268994

Anabel Machado Ribeiro Cordeiro

7917313

Vitor Manuel dos Santos Costa

6596354

Marys Karina Monteiro Rodrigues

6397774

João Samuel de Costa Jda.

081.669.16

Antônio Portugal Ribeiro Santos

Laura de Fátima Ferreira d. Santos Costa - 10474255

Julia do Carmo Almeida

7684795

Mrs. Sr. O. D. Ribeiro

7412303

Vitor Gomes Ribeiro

370341

Carlos Paes Luis Costa Santos

1631855

Jose Carlos Fonseca

4692595

Guilhermina Maria Paes

Haris Alberto Ferreira Rodrigues

4729128

Fredenico Manuel Ribeiro Loureiro de Costa

5624867

Emm Graça Monteiro Costa Cavallero

6265207

Teresa Maria Conceição Fonseca 10592063
4763734

Alberta Teófilo Carvalho 1698840

Agostinho Pereira
Miguel Eduardo Pinto 7923501

Edna Maria Figueiredo 14999829

Paula Maria Amadeo Gomes 09400716
5180217

Maria José da Costa Carvalho Casas
Luia de Tatiana Ferreira da Mata Ribeiro B.I. 6969439

Fabio André Ferreira Ribeiro B.I. 13284604

Maria José Ribeiro da Cruz Carvalho 6339149

Gertrudes Matos B.I. 64227741

Mariana da Conceição Ferreira 6062280

Joaquim Cristóvão da Cruz 5113848
4862816

Cailda da Conceição Costa Mata B.I. 4804811

Maria Luíza Conceição Santos Mata 4804811

Sofia Alexandra dos Santos Mata Alqueidão B.I. 11309275

Maria Miguel dos Santos Mata — (B) 11180423

Ex. Sr. Dr. António Gonçalves Henriques
Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente

Tende presente o Estudo de Impacte Ambiental do Projecto de Ampliação da Pedreira "Santa"- Meca-Alenquer-, enquanto habitantes do lugar de Bogarréus, após leitura e análise do **Resumo não Técnico**, vimos expor a V. Exa. a nossa discordância e oposição ao conteúdo do referido projecto.

Existem lacunas e omissões graves em relação aos efeitos negativos ambientais que, de modo algum, podemos deixar de referir:

- 1) No historial (antecedentes) da empresa Agrepor e de outras congéneres que exercem a sua actividade na exploração de inertes, as populações de Bogarréus, assim como de Canados, Casais Pedreira do Lima e Fiandal, têm sido sistematicamente lesadas na sua vida quotidiana, nomeadamente pelos impactos negativos das vibrações, poluição atmosférica e sonora, destruição paisagística, destruição dos aquíferos da região e acesso pela via do transporte de inertes.
- 2) Em relação ao estudo em epígrafe, este omite de forma ostensiva os aspectos negativos dos impactos ambientais que são sobretudo lesivos da vida quotidiana da população Bogarréus e populações vizinhas.
- 3) Fundamentalmente, estamos em oposição relativamente aos seguintes aspectos:
a)património arqueológico construído; b) paisagem; c) poluição atmosférica e sonora; d) vibrações; e) transporte de inertes (acessos) pelas aldeias de Bogarréus, Canados, Fiandal, São Brás e Meca na direcção do Oeste e Sul do país.

Bogarréus, 11 de Outubro de 2008

Os abaixo-assinados:

Nome

BI

António Paulo Ferreira Ribeiro Carvalho
Susana Paula Ventea Batista Ferreira
António Rodrigo Oliveira Gomes
Ana Brigitte Batista Ferreira
Ameilto Nazare Daelano
José Joaquim Gomes Oliveira
José Luis Pereira Ferreira Ventura
José Rodrigo Graça Gomes
Pedro Davide Neto Pereira
Lúcia C. P. F. Dias Neto Pereira
Margarida Sara de Fátima de Paula
Teresa das Juntas Fernandes Ribeiro

10034926
1347717
2095875-751

Continua

Ex. Sr. Dr. António Gonçalves Henriques
Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente

Tende presente o Estudo de Impacte Ambiental do Projecto de Ampliação da Pedreira "Santa"- Meca-Alenquer-, enquanto habitantes do lugar de Bogarréus, após leitura e análise do **Resumo não Técnico**, vimos expor a V. Exa. a nossa discordância e oposição ao conteúdo do referido projecto.

Existem lacunas e omissões graves em relação aos efeitos negativos ambientais que, de modo algum, podemos deixar de referir:

- 1) No historial (antecedentes) da empresa Agrepor e de outras congéneres que exercem a sua actividade na exploração de inertes, as populações de Bogarréus, assim como de Canados, Casais Pedreira do Lima e Fiandal, têm sido sistematicamente lesadas na sua vida quotidiana, nomeadamente pelos impactes negativos das vibrações, poluição atmosférica e sonora, destruição paisagística, destruição dos aquíferos da região e acesso pela via do transporte de inertes.
- 2) Em relação ao estudo em epígrafe, este omite de forma ostensiva os aspectos negativos dos impactos ambientais que são sobretudo lesivos da vida quotidiana da população Bogarréus e populações vizinhas.
- 3) Fundamentalmente, estamos em oposição relativamente aos seguintes aspectos:
a)património arqueológico construído; b) paisagem; c) poluição atmosférica e sonora; d) vibrações; e) transporte de inertes (acessos) pelas aldeias de Bogarréus, Canados, Fiandal, São Brás e Meca na direcção do Oeste e Sul do país.

Bogarréus, 11 de Outubro de 2008

Os abaixo-assinados:

Nome

BI

Alda Pereira

6365563

Alexander Carvalho Aguiar

6875609

Paulo Jorge dos Reis Ribeiro, Cez

6596346

Jose António F. Mata Tomás

5345180

Victor Manuel S. R. Carvalho

7965807

Jose Manuel Pacheco Correia CARDESO

8052541

Carlos Manuel Ribeiro Araújo

6119054

Francisca Bonifácio Aguiar Barvalho

Carmina de Oliveira Santos Correia

Continua

Ex. Sr. Dr. António Gonçalves Henriques
Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente

Tende presente o Estudo de Impacte Ambiental do Projecto de Ampliação da Pedreira "Santa"- Meca-Alenquer-, enquanto habitantes do lugar de Bogarréus, após leitura e análise do **Resumo não Técnico**, vimos expor a V. Exa. a nossa discordância e oposição ao conteúdo do referido projecto.

Existem lacunas e omissões graves em relação aos efeitos negativos ambientais que, de modo algum, podemos deixar de referir:

- 1) No historial (antecedentes) da empresa Agrepor e de outras congéneres que exercem a sua actividade na exploração de inertes, as populações de Bogarréus, assim como de Canados, Casais Pedreira do Lima e Fiandal, têm sido sistematicamente lesadas na sua vida quotidiana, nomeadamente pelos impactes negativos das vibrações, poluição atmosférica e sonora, destruição paisagística, destruição dos aquíferos da região e acesso pela via do transporte de inertes.
- 2) Em relação ao estudo em epígrafe, este omite de forma ostensiva os aspectos negativos dos impactos ambientais que são sobretudo lesivos da vida quotidiana da população Bogarréus e populações vizinhas.
- 3) Fundamentalmente, estamos em oposição relativamente aos seguintes aspectos:
a) património arqueológico construído; b) paisagem; c) poluição atmosférica e sonora; d) vibrações; e) transporte de inertes (acessos) pelas aldeias de Bogarréus, Canados, Fiandal, São Brás e Meca na direcção do Oeste e Sul do país.

Bogarréus, 11 de Outubro de 2008

Os abaixo-assinados:

Nome	BI
	475 9077
Cláudia da Conceição Franco Barvalho Pereira	
Natércia Maria Ribeiro Getano Teixeira	98 39 894

Continua

Ex. Sr. Dr. António Gonçalves Henriques
Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente

Tende presente o Estudo de Impacte Ambiental do Projecto de Ampliação da Pedreira "Santa"- Meca-Alenquer-, enquanto habitantes do lugar de Bogarréus, após leitura e análise do **Resumo não Técnico**, vimos expor a V. Exa. a nossa discordância e oposição ao conteúdo do referido projecto.

Existem lacunas e omissões graves em relação aos efeitos negativos ambientais que, de modo algum, podemos deixar de referir:

- 1) No historial (antecedentes) da empresa Agrepor e de outras congéneres que exercem a sua actividade na exploração de inertes, as populações de Bogarréus, assim como de Canados, Casais Pedreira do Lima e Fiandal, têm sido sistematicamente lesadas na sua vida quotidiana, nomeadamente pelos impactes negativos das vibrações, poluição atmosférica e sonora, destruição paisagística, destruição dos aquíferos da região e acesso pela via do transporte de inertes.
- 2) Em relação ao estudo em epígrafe, este omite de forma ostensiva os aspectos negativos dos impactos ambientais que são sobretudo lesivos da vida quotidiana da população Bogarréus e populações vizinhas.
- 3) Fundamentalmente, estamos em oposição relativamente aos seguintes aspectos:
a)património arqueológico construído; b) paisagem; c) poluição atmosférica e sonora; d) vibrações; e) transporte de inertes (acessos) pelas aldeias de Bogarréus, Canados, Fiandal, São Brás e Meca na direcção do Oeste e Sul do país.

Bogarréus, 11 de Outubro de 2008

Os abaixo-assinados:

Nome

BI

Maria Luís David Borta Vieira - 2330613

Continua